



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 04/2016
(Processo Administrativo n.º 23240.000210/2016-46)

O Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, com sede na Rua Erechim 860, Bairro Planalto, na cidade de Panambi, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato, representada pela Diretora Geral Ana Rita Kraemer Fontoura, nomeada pela Portaria nº 676 de 12 de Maio de 2015, publicada no DOU de 14 de Maio de 2015, inscrita no CPF sob o nº 552.376.650-04 portadora da Carteira de Identidade nº 4039425345, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2016, publicada no DOU de 15/06/2016, processo administrativo n.º 23240.000210/2016-46, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais Permanentes para laboratórios de Química, Física e Biologia, especificado nos itens 112, 115, 118, 120 E 121 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 04/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

Item do TR	MIRELLE CRISTINA TORRE – ME, 23.148.797/0001-74, AVENIDA PADRE ALARICO ZACHARIAS, 65, ARARAS-SP. <u>adm@s Dorf.com.br</u> , 19-33219100, Representante: MIRELLE CRISTINA TORRE						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
112	MODELO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO: Deve ser em tamanho natural dividido em 7 partes. O pulmão tem os dois lados removíveis para mostrar a estrutura interna, o coração é dividido ao meio mostrando a aurícula, ventrículos e válvulas, a laringe é cortada e mostra o diafragma. Também poderá ser observada a epiglote, osso hioide, cartilagem tireoide, glândula tireoide, esôfago, traqueia, ligamentos musculares, aorta, traqueia, brônquios e músculo abdominal. Montado em base de plástico. Material PVC lavável e inquebrável. Garantia mínima de 1 ano.	S Dorf Scientific	SD-5062	unid	21	R\$ 300,00	1 ano
115	MODELO ANATÔMICO DO SISTEMA DIGESTÓRIO: Modelo em tamanho natural que demonstra todo o sistema digestório em relevo gráfico.	S Dorf Scientific	SD-5061	Unid	14	R\$ 342,86	1 ano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

	Com: Nariz, Cavidade bucal e Faringe, Esôfago, Trato Gastro Intestinal, Fígado com vesícula biliar, Pâncreas, Baço. Duodeno, ceco e reto aberto. O colo transverso e a parede frontal do estômago removível. Montado sobre base.						
118	MODELO ANATOMICO DO TORSO HUMANO BISEXUAL 85 CM: Modelo anatômico em 3 dimensões para o estudo total do interior humano, dissecável em no mínimo de 36 partes, bissexual, sendo o torso, os órgãos genitais masculinos e femininos separadamente e intercambiáveis, os intestinos, o estômago, o diafragma, o fígado, os pulmões, o coração, o olho, as partes do cérebro e o peito com a mama. No lado interno visualizam-se em alto relevo e destacados por pintura o interior dos pulmões, o baço, os rins, a bexiga, a ureter, a musculatura, alguns ossos e as aortas. Externamente visualizam-se alguns músculos, a caixa	Sdorf DOScientific	SD-5022	Unid	15	R\$ 780,00	1 ano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

	craniana e o cérebro, etc. Deverá ser fabricado em material de resina sintética resistente e pintado nas cores naturais.						
120	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS DE MEIOSE: O modelo deve ilustrar as seguintes etapas da meiose numa célula animal típica: 1. Intérfase (fase G1); 2. Prófase I (leptóteno); 3. Prófase I (zigóteno e paquíteno); 4. Prófase I (diplóteno); 5. Prófase (diacinese); 6. Metáfase I; 7. Anáfase I; 8. Telófase I, citocinese I, intercinese, prófase II e metáfase II; 9. Anáfase II; 10. Telófase II e citocinese II. Escala de, no mínimo, 10.000:1. Deve possuir cores que correspondem aos métodos de coloração comuns da microscopia, tornando o processo da divisão celular facilmente compreensível. Na parte inferior dos modelos encontram-se cortes das organelas celulares	SDORF SCIENTIFIC	SD-5071	Unid	16	R\$ 250,00	1 ano
121	MODELO ANATÔMICO PARA	Sdorf Scientific	SD-5070	Unid	16	R\$ 250,00	1 ano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

FINS DIDÁTICOS DE MITOSE o modelo deve ilustrar, no mínimo, as seguintes etapas da mitose de uma célula animal típica: 1. Intérfase; 2. Prófase; 3. Prometáfase inicial; 4. Prometáfase final; 5. Metáfase; 6. Anáfase inicial; 7. Anáfase final; 8. Telófase; 9. Citocinese. Escala de, no mínimo, 10000:1. Deve possuir cores que correspondem aos métodos de coloração comuns da microscopia, tornando o processo da divisão celular facilmente compreensível.						
---	--	--	--	--	--	--

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
112	IFFARROUPILHA ALEGRETE	UNID	5
112	IFFARROUPILHA JULIO DE CASTILHOS	UNID	1
112	IFFARROUPILHA SANTA ROSA	UNID	2
112	IFFARROUPILHA SANTO ANGELO	UNID	1
112	IFFARROUPILHA SANTO AUGUSTO	UNID	10
112	IFRS SERTÃO	UNID	2
115	IFFARROUPILHA ALEGRETE	UNID	4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

115	IFFARROUPILHA SANTA ROSA	UNID	2
115	IFFARROUPILHA SANTO ANGELO	UNID	1
115	IFFARROUPILHA SANTO AUGUSTO	UNID	5
115	IFRS SERTÃO	UNID	2
118	IFFARROUPILHA ALEGRETE	UNID	1
118	IFFARROUPILHA SANTA ROSA	UNID	2
118	IFFARROUPILHA SANTO AUGUSTO	UNID	10
118	IFRS SERTÃO	UNID	2
120	IFFARROUPILHA FREDERICO WESTPHALEN	UNID	1
120	IFFARROUPILHA SANTA ROSA	UNID	4
120	IFFARROUPILHA SANTO AUGUSTO	UNID	10
120	IFRS SERTÃO	UNID	1
121	IFFARROUPILHA FREDERICO WESTPHALEN	UNID	1
121	IFFARROUPILHA SANTA ROSA	UNID	4
121	IFFARROUPILHA SANTO AUGUSTO	UNID	10
121	IFRS SERTÃO	UNID	1

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Panambi(RS), 26 de julho de 2016


Ana Rita Kraemer da Fontoura

Diretora Geral – Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015
Instituto Federal Farroupilha - Campus Panambi


Assinatura do Responsável Legal da empresa com firma reconhecida em cartório